



# ASDPESP

ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **NOTA DE REPÚDIO À REMOÇÃO COMPULSÓRIA DE SERVIDORAS E SERVIDORES NA FUNDAÇÃO CASA**

A Associação dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – ASDPESP – repudia atitude da Fundação CASA-SP que, por meio da Portaria Normativa Nº 367 institui a transferência de 77 servidoras/es à revelia para diversas regiões do estado.

Conforme denunciado pelo Sindicato do Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo – SITSESP – a referida portaria foi instituída sem qualquer diálogo com a categoria, além de descumprir o estabelecido no parágrafo primeiro da Cláusula 8ª da Sentença Normativa vigente, nº 1002381-5.2021.50.2021.5.02.0000, na medida em que é dever da Fundação CASA-SP respeitar a lotação dos empregados e servidores, nos termos da sentença.

Embora não represente trabalhadores desta instituição, a ASDPESP não se furta de repudiar qualquer ato que seja prejudicial a trabalhadoras e trabalhadores que se dedicam ao Serviço Público e ao atendimento à população.

É inadmissível que servidoras/es sejam perversamente penalizadas/os pela má administração do órgão. Se os quadros profissionais da Fundação CASA estão defasados, que se realize concursos públicos para suprir os cargos vagos. Remover trabalhadoras/es à revelia, causando transtornos na vida pessoal e familiar das pessoas não é solução.

Às/aos companheiras/os que se encontram nesta situação, todo nosso apoio!  
Estamos com vocês!